

Itapemirim (ES), 13 de novembro de 2024.

Ao Senhor

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

MD – Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Estimados VEREADORES;

O **município de Itapemirim**, localizado no litoral sul do estado do Espírito Santo, é conhecido nacionalmente pelo monumento natural o Frade e a Freira e pelas belas praias de Itaoca e Itaipava, dentre outras belezas naturais.

De acordo com o IBGE Cidades, em 2022, a população era de 39.832 habitantes e a densidade demográfica em torno de 72,33 habitantes por quilômetro quadrado. É sabido que, na alta temporada, isto é, no período de Verão, a população de Itapemirim chega a triplicar.

Registra-se ainda que a área territorial (tamanho) do município é de 550,71 km², o que o coloca na posição 29 dentre os 78 municípios do estado. Vale destacar as diversas rodovias e avenidas que "cortam" nossa cidade, inclusive interligando a outros municípios como Marataízes, Presidente Kennedy, Cachoeiro e Piúma. Em outras palavras, é uma malha rodoviária considerável o que acarreta fluxo de vários veículos diariamente, inclusive motocicletas.

Dessa forma, não podemos omitir os constantes perigos que os motoristas e motociclistas bem como a população em geral têm presenciado nos últimos meses: trata-se de animais de grande porte (bois e cavalos) em vias públicas – inclusive no período noturno – em nosso município de Itapemirim.

A título de exemplo, citamos a matéria publicada no **Jornal "Espírito Santo Notícias"**, em 24 de outubro de 2024, no vídeo/reels: www.facebook.com/share/r/2SB16Y1ySPz5KFzW/

Na mencionada publicação, um leitor do jornal gravou (e depois enviou para Redação) por volta das 23h30, cerca de 06 (seis) de animais (bois) que estavam perambulando na Rodovia do Sol, percurso Itaoca X Barra. Considerando a possibilidade real de acidentes, inclusive com mortes, no final do vídeo, a jornalista pergunta: **de quem é a responsabilidade?** Do poder público? Dos proprietários desses animais? Esses animais estão presos com cercas adequadas? Há fiscalização periódica?

Aproveito a oportunidade para citar uma situação que aconteceu comigo (Giliardo de Oliveira Francisco). Resido em Itaoca-Praia e uma vez por semana trabalho como Professor no horário noturno numa escola em Marataízes. Na noite do dia 25 de setembro do corrente ano, vindo do trabalho, fui surpreendido por 3 (três) cavalos que saíram das margens da Rodovia do Sol, nas proximidades dos "Pinheiros". Por pouco e, embora muito nervoso, consegui desviar dos animais. Para mim, foi uma situação que marcou a minha vida. No momento tive uma mistura de sentimentos, inclusive de raiva e de impotência. **Não tenho dúvida que foi DEUS que me salvou.**

Assim e, diante do exposto, solicito ao estimado Presidente bem como aos prezados Vereadores a **possibilidade** de instituir uma Lei Municipal objetivando coibir, impedir e regulamentar a soltura e/ou abandono de animais de grande porte (equinos e bovinos) nas vias públicas no âmbito de todo município de Itapemirim. E, na medida do possível, que essa legislação chegue até os produtores rurais e/ou proprietários de animais de grande porte.

Em tempo, caso já exista uma legislação municipal similar, solicito a **possibilidade** de criar um GT (Grupo de Trabalho) para, se houver necessidade, atualizá-la e/ou ajustá-la. As solicitações (e possibilidades) apresentadas visam salvar vidas e evitar acidentes posteriores em vias públicas com animais de grande porte aqui em nosso formoso município de Itapemirim.

Respeitosamente;

Giliardo de Oliveira Francisco

GILIARDO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Administrador, Professor e Guia de Turismo.

